

ATA N° 013/2009

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.

das (02) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se, os seus membros, sob a Presidência da vereadora Fernanda da Cunha Figueira e secretariada pela vereadora Jéane Fabrício da Silva Lourenço. Verificando a existência de quórum, declarou aberta a sessão. EXPEDIENTE: O

Presidente solicitou aos vereadores, que apressassem a mesa, qualquer proposta de projeto de lei, indicação, requerimento. Foi autorizada ao secretário da mesa que fizesse a leitura das matérias representadas. ORDEM DO DIA: Foi

lido, o Projeto de lei N° 07/2009, de 16 de Junho de 2009, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Regime de Previdência Complementar nos âmbitos do Município de Cristalândia do Piauí/PI; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a planos de Benefícios de Previdência Complementar e de outras previdências." Foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, a indicação N° 014/2009, de autoria da vereadora Edinilda Brandão de Souza. Foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, o Requerimento N° 026/2009, de autoria dos vereadores

João Fabricio da Silva Loureiro e Edineide
Brandão da Silva. Esta mais conhecida e tratada,
e presidente do bloco exemplo nos trabalhos. Por
constar, lausam-se esta cita, que elos e o
de compare, não deixando a sermos e de por
muito e de uns momentos.

Fernando da Cunha e Aguiar
Amaral Barboza de Carvalho
João Aguiar e Fabricio Damasceno Neto
João Aguiar Maxaenda Custos do Amor
Edineide Brandão de Souza
João Fabricio da Silva Loureiro
João Aguiar Damasceno